



Ofício nº 113/2020/IVP

Brasília/DF, 27 de novembro de 2020

À

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/DF

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Asa Norte, Brasília –DF

CEP: 70.770-501

Assunto: Recurso ao resultado parcial da seleção de proposta para o Edital Nº 02/2020-SEDES

O Instituto Vida Plena, inscrito no CNPJ nº 05.115.471/0001-69, vem a presença da excelentíssima comissão de seleção apresentar,

RECURSO AO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTA

ao resultado provisório da etapa de classificação da seleção do edital de chamamento público nº 02/2020.

I – DOS FATOS

Ocorre que no dia 05/11/2020 foi realizada inúmeras tentativas de envio da proposta do Instituto Vida Plena a comissão de seleção, porém, as correspondências enviadas para o e-mail sempre retornavam com resultado negativo de envio.

Nos dias subsequentes, novamente foram regularmente obtidas respostas negativas quanto ao recebimento da proposta citada, o que gerou certo pânico aos responsáveis pela Instituição e componentes que arduamente trabalham na luta de recuperação da pessoa humana.

Como medida de consultar se o problema de envio estava no sistema do representante legal, foi pedido a uma terceira pessoa, participante da elaboração do projeto, que tentasse enviar de seu computador.



Nessa transição, infelizmente, percebeu-se apenas no momento de resultado que o documento enviado foi um rascunho, documento que ainda não contemplava a proposta completa do Instituto IVP. Dessa forma, conforme informa em Edital, infelizmente o provável documento de análise, seja proposta ainda incompleta.

Por meio de jornais e informações internas, o Instituto soube da situação de ataque aos sistemas de Brasília por meio de hackers, razão pela qual houve a necessidade de realizar queda nos sistemas e servidores do GDF, o que causou o transtorno acima citado.

Assim, pedidos a comissão a abertura de espaço para envio da proposta completa, devidamente assinada, para que possa concorrer justamente as demais propostas e serem avaliadas as reais condições de resultado do trabalho desenvolvido a anos.

Comprovamos a situação de inúmeras tentativas do documento correto através das telas de e-mails enviados a comissão de seleção pelo Instituto IVP.

II – DOS FUNDAMENTOS

De início, se faz necessário retomar alguns conceitos basilares da administração pública. O nosso conjunto de leis institui princípios a orientar administradores na prática de atos administrativos, a fim de garantir a boa e correta gestão dos negócios e manejo dos recursos públicos no interesse coletivo.

A administração não pode nunca se escusar da observação dos princípios para procedimentos administrativos, seja por questão de moralidade, seja por questão de legalidade, pois os princípios das licitações, mais que uma questão moral é uma questão legal, ante suas disposições na Constituição Federal de 1988 e legislação infraconstitucional.

Iniciando nossa argumentação pela Carta Magna vigente, essa garante aos particulares a manutenção das condições efetivas da proposta apresentada durante a licitação – artigo 37, inciso XXI:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Foi criado, no âmbito federal, um conjunto de estratégias para o aperfeiçoamento do ambiente jurídico e institucional relacionado às organizações da sociedade civil e suas relações de parceria, pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, Lei nº 13.019/2014, regulamentando as parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil, qualifica as políticas públicas, aproximando-as das pessoas e das realidades locais e possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa, inovadora e única.

A referida legislação segue os mesmos princípios apresentados inicialmente e rege o chamamento público em questão. Ocorre que ações externas e alheias a Instituição, motivado por ação preventiva do GDF, gerou a desclassificação da proposta elaborada. Ação na modalidade apresentada é conhecida como fato do príncipe.

Para entendermos melhor os fatos que levam a acionar a citada ferramenta, recorreremos a José dos Santos Carvalho Filho, onde assim explica:

“São fatos imprevisíveis aqueles eventos que constituem o que a doutrina tem denominado de força maior e de caso fortuito. Não distinguiremos estas categorias, visto que há grande divergência doutrinária na caracterização de cada



um dos eventos. Alguns autores entendem que a força maior é o acontecimento originário da vontade do homem, como é o caso da greve, por exemplo, sendo o caso fortuito o evento produzido pela natureza, como os terremotos, as tempestades, os raios e os trovões”.

Sem levarmos a minuciosa discussão da diferenciação entre os dois fatores, podemos concluir que ambas podem ser aplicadas ao nosso caso concreto, tendo em vista possuir fatores humanos, sendo a ação de hackers a prejudicar o envio, e a causa natural da repentina aparição que foi a instabilidade sistêmica.

Por fim, ao aprofundarmos leitura sobre o edital que levou a desclassificação, identificamos que o fator de desclassificação fora justificado ao item 7.2 por proposta que não atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II. Todavia o item 7.2 suscita inúmeros fatores de inabilitação, mas o citado não se encontra.

Dessa forma, pelos fatos e direitos apresentados, passamos aos pedidos.

IV – DOS PEDIDOS

Conforme fatos e fundamentos apresentados, requer:

- a) Que o presente seja recebido proposta enviada a comissão nos dias 05 a 07 de novembro de 2020 para avaliação da comissão;
- b) Disponibilizado meio para o envio citado na alínea “a”;
- c) Caso haja recusa, indicar ao Instituto IVP qual a proposta recebida, tendo em vista que não temos a identificação por conta da instabilidade sistêmica apresentada; e
- d) Ao apresentar proposta, demonstrar os requisitos não atendidos para motivação da desclassificação;

Brasília 27 de Novembro de 2020

Sebastião Ferreira da Silva



E-mails enviados dia 05/11/2020

contato@institutovidaplenadf.com.br Sair

E-mail Contatos Configurações

Atualizar Criar email Responder Responder a ... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Todas Pesquisar...

Caixa de entrada Rascunhos Enviados Spam Lixeira

Mensagens 1 - 30 de 30

Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov...	2020-11-06 15:02
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
cas_df@sedes.df.gov.br	2020-11-06 10:52
Inscrição no Cas DF	
comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov...	2020-11-05 23:00
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
illasuylanunes@gmail.com	2020-11-05 22:57
teste	
comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov...	2020-11-05 19:23
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
registrocdcadf@gmail.com	2020-11-05 15:06
Credenciamento Instituição	
cas_df@sedes.df.gov.br	2020-11-05 14:39
Inscrição no Cas DF	
cdcabrasiliadf@gmail.com	2020-11-05 13:54
Nome da entidade	
patriavoluntaria.projetos@presidenci...	2020-10-20 19:18

Selecionar Agrupamento por assunto

Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

Para comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov.br Data 2020-11-05 19:23

ANEXO I EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02 2020-SEDES ass..pdf (~466 KB)

Proposta Para o edital N° 02 2020 SEDES DF.pdf (~854 KB)

Baixar todos os anexos

Boa Tarde

Segue em anexo proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

Atenciosamente Instituto Vida Plena

contato@institutovidaplenadf.com.br Sair

E-mail Contatos Configurações

Atualizar Criar email Responder Responder a ... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Todas Pesquisar...

Caixa de entrada Rascunhos Enviados Spam Lixeira

Mensagens 1 - 30 de 30

Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov...	2020-11-06 15:02
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
cas_df@sedes.df.gov.br	2020-11-06 10:52
Inscrição no Cas DF	
comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov...	2020-11-05 23:00
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
illasuylanunes@gmail.com	2020-11-05 22:57
teste	
comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov...	2020-11-05 19:23
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES	
registrocdcadf@gmail.com	2020-11-05 15:06
Credenciamento Instituição	
cas_df@sedes.df.gov.br	2020-11-05 14:39
Inscrição no Cas DF	
cdcabrasiliadf@gmail.com	2020-11-05 13:54
Nome da entidade	
patriavoluntaria.projetos@presidenci...	2020-10-20 19:18

Selecionar Agrupamento por assunto

Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

Para comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov.br Data 2020-11-05 23:00

Proposta Para o edital N° 02 2020 SEDES DF.pdf (~854 KB)

ANEXO I EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02 2020-SEDES ass..pdf (~466 KB)

Baixar todos os anexos

Boa noite

Tentando enviar novamente a proposta.

Segue proposta e o anexo I

Atenciosamente Instituto Vida Plena



E-mail enviado dia 06/11/2020

contato@institutovidaplenadf.com.br Sair

E-mail Contatos Configurações

Atualizar Criar email Responder Responder a ... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Todas Pesquisar...

Caixa de entrada Rascunhos Enviados Spam Lixeira

Mensagens 1 - 30 de 30

lu@sejus.br 2020-11-12 17:02
Solicitação de Registro - CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA P...

cdcbrasiliadf@gmail.com 2020-11-10 14:41
Protocolo

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-07 22:06
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-06 15:02
Proposta para o edital N° 02/2020 sedes

cas_df@sedes.df.gov.br 2020-11-06 10:52
Inscrição no Cas DF

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-05 23:00
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

illasuylanunes@gmail.com 2020-11-05 22:57
teste

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-05 19:23
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

registrocdcadf@gmail.com 2020-11-05 15:06
Credenciamento Instituição

cas_df@sedes.df.gov.br 2020-11-05 14:39

Selecionar Agrupamento por assunto

Proposta para o edital N° 02/2020 sedes
Para comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov.br Data 2020-11-06 15:02

Proposta Para o edital N° 02 2020 SEDES DF.pdf (-854 KB)
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO ass..pdf (-246 KB)

Baixar todos os anexos

Boa tarde

Ontem tentei enviar por três vezes a documentação e o email está voltando, como o sistema do GDF estava fora do ar ontem estou enviando novamente, se possível confirmar o recebimento.

Atenciosamente Instituto Vida Plena

E-mail enviado dia 07/11/2020

contato@institutovidaplenadf.com.br Sair

E-mail Contatos Configurações

Atualizar Criar email Responder Responder a ... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Todas Pesquisar...

Caixa de entrada Rascunhos Enviados Spam Lixeira

Mensagens 1 - 30 de 30

lu@sejus.br 2020-11-12 17:02
Solicitação de Registro - CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA P...

cdcbrasiliadf@gmail.com 2020-11-10 14:41
Protocolo

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-07 22:06
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-06 15:02
Proposta para o edital N° 02/2020 sedes

cas_df@sedes.df.gov.br 2020-11-06 10:52
Inscrição no Cas DF

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-05 23:00
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

illasuylanunes@gmail.com 2020-11-05 22:57
teste

comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov... 2020-11-05 19:23
Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES

registrocdcadf@gmail.com 2020-11-05 15:06
Credenciamento Instituição

cas_df@sedes.df.gov.br 2020-11-05 14:39

Selecionar Agrupamento por assunto

Proposta para o edital N° 02/2020-SEDES
Para comissao.edital.2.2020@sedes.df.gov.br Data 2020-11-07 22:06

PROPOSTA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02-2020 SEDES.pdf (-825 KB)
ANEXO I EDITAL 02-2020.pdf (-473 KB)

Baixar todos os anexos

Boa Noite

Segue em anexo proposta para o edital N° 02/2020.

Atenciosamente Instituto Vida Plena